

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 2512/2025

O Sr. ELTON FABIO LAZARETTI, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei...

DECRETA:

Art. 1º - fica aprovada a **unificação** dos lotes de terras, nºs. 3C e 4F da quadra 33 medindo 838,60m² (Oitocentos e Trinta e Oito Metros Quadrados e Sessenta Centímetros) lote 3C da quadra 33 área de 600,00m² sem benfeitoria, localizado na Rua Virginio Turozi, 330, lote 4F da quadra 33 área de 238,60m² sem benfeitorias, localizado na Rua Virginio Turozi, 322, no perímetro urbano nesta cidade com as seguintes medidas divisas e confrontações;

Lote nº 4F – Pela frente medindo 12,10 metros lineares, confronta-se com a Rua: Virginio Turozi, 322; Pelo lado esquerdo medindo 16,00 metros lineares confronta-se com o lote 4E, daí virando a direita confronta-se com lote 4C numa distância de 7,10 virando para direita confrontando com o lote 4C numa distância de 9,00 metros lineares; Pelo lado direito medindo 25,00 metros lineares confronta-se com o lote 3C; Pelo fundo medindo 5,00 metros lineares, confronta-se com o lote 3B, perfazendo uma área de 238,60 metros quadrados sem benfeitoria, número lote 322, inscrição 01 001 01 0033 004F 001;

Lote nº 3C – Pela frente medindo 20,00 metros lineares, confronta-se com Rua Virginio Turozi, 330; Pelo lado direito medindo 30,00 metros lineares confronta-se com lote 08; Pelo lado esquerdo medindo 30,00 metros lineares confronta-se com os lotes 3B e 4F; Pelo fundo medindo 20,00 metros lineares, confronta-se com o lote 3B, perfazendo uma área de 600,00 metros quadrados sem benfeitoria inscrição 01 001 01 0033 003C 001;

SITUAÇÃO POSTERIOR.

Lote nº 3D – área de terras urbana medindo 838,60m², quadra 33 sem benfeitoria localizada na Rua: Virginio Turozi, 322, inscrição 01.001.0033.003D.001; Pela frente medindo 32,10 metros lineares confronta-se com a Rua: Virginio Turozi, 322; Pelo lado direito confronta-se com lote 08 medindo 30,00 metros lineares; Pelo lado esquerdo confronta-se com o lote 4E medindo 16,00 metros lineares, daí virando a esquerda confronta se com o lote 4C numa distância de 7,10 virando para a direita confrontando com o lote 4C numa distância de 9,00 metros lineares, daí virando a esquerda confronta-se com lote 3B numa distância de 5,00 metros, daí virando a direita confronta com o lote 3B numa distância de 5,00 metros; Pelos fundos confronta-se com o lote 3B numa distância de 20,00 metros lineares, somando uma área de terras de 838,60m²

Art. 2º - O projeto da unificação a que se refere ao artigo anterior, foi aprovado pela Secretaria Administrativa de Conformidade de despacho exarado pelo Sr. Prefeito Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cafeara, Estado do Paraná aos Vinte e Nove dias do mês de Outubro do ano de Dois Mil e vinte e Cinco (29/10/2025).

ELTON FABIO LAZARETTI
“Prefeito Municipal”.

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo da Mota
Código Identificador:28941055

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 30/10/2025. Edição 3396

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>